

## PORTARIA Nº 153/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

## RESOLVE:

- **Art. 1º CONCEDER** ao servidor **Rafael Ângelo Soares**, portador do CPF de n.º. 071.246.634-74 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 8.292.201 SDS/PE, Licença sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 03 de junho de 2024.
- **Art. 2º -** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
- Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2024.

GILSOMAR BÉÑTO DA COSTA

Frefeito
Gilsomar Bento da Co.
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PF

Responstive Bown